

CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG

RESOLUÇÃO Nº 24/2022, DE 28-04-2022

Aprova o encerramento do Projeto Reencontro: apenas com segurança e qualidade voltaremos, antes disso a certeza é que planejaremos.

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 1,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada em 28-04-2022,

RESOLVE:

Art. 1º- **APROVAR** o encerramento do PROJETO REENCONTRO: apenas com segurança e qualidade voltaremos, antes disso a certeza é que planejaremos.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação, em virtude do pronto acompanhamento dos protocolos sanitários vigentes.

Documento assinado digitalmente
 Andre Diniz de Oliveira
Data: 02/05/2022 17:44:24-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

André Diniz de Oliveira,
Reitor – IF Sudeste MG
Dec. Presidencial – DOU de 22-04-2021

IF SUDESTE MG – REITORIA

Rua Luz Interior, 360, Bairro Estrela Sul - CEP 36030-713 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32) 3257-4101– e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

CERTIDÃO

Eu, Hélien Rodrigues Oliveira Góis, certifico que realizei a publicação da Resolução nº 24/2022, de 28 de abril de 2022, no SIGRH, aos 03-05-2022, tornando o seu conteúdo público e acessível por meio do site oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG, na página de consultas.

Juiz de Fora, 03 de maio de 2022.



Documento assinado digitalmente
HELLEN RODRIGUES OLIVEIRA GOIS
Data: 03/05/2022 07:43:59-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Hélien Rodrigues Oliveira Góis
Siape nº 114****